

FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ – FMIT
CONSEPE
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - FMIT
N.º 33/2024, de 03 de dezembro de 2024

Aprovação da Atualização do Regulamento do Núcleo de Pesquisa (NUP), da Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT

A **Presidente** do Conselho Superior da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT, mantida pelo Centro de Ciências em Saúde de Itajubá – CCSI, no exercício de suas competências e atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Regulamento do Núcleo de Pesquisa- NUP, da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário até a presente data.

Itajubá – Minas Gerais, 03 de dezembro de 2024

CRISTIANE RESENDE
07741877607

Assinado digitalmente por CRISTIANE RESENDE:07741877607
• DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR SAFE CERT,
*OU=Presencial, OU=18928699000175, CN=CRISTIANE RESENDE:07741877607
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Itajubá - MG
Data: 2024.12.04 10:38:53
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Cristiane Resende

Diretora Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá
Presidente do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PESQUISA

TÍTULO I

DO OBJETIVO E DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art 1. O Núcleo de Pesquisa (NUP-FMIT) é uma estrutura organizacional da Faculdade de Medicina de Itajubá composta por um coordenador escolhido pela Direção Geral, um secretário técnico-administrativo, aluno(s) monitor(es) escolhidos mediante edital próprio e professores orientadores.

1.2. A Coordenação de Pesquisa é responsável por promover, coordenar e supervisionar as atividades de pesquisa realizadas na FMIT, visando o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, a formação de recursos humanos qualificados e a promoção da cultura científica entre os alunos e professores.

TÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art 2. Do Coordenador de Pesquisa

2.1. O Coordenador de Pesquisa é o responsável pela gestão e coordenação das atividades da Coordenação de Pesquisa da FMIT.

2.2. São atribuições do Coordenador de Pesquisa:

- a) Elaborar e implementar o plano anual de atividades de pesquisa da FMIT, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção Geral;
- b) Coordenar a seleção e acompanhamento dos projetos de pesquisa desenvolvidos na FMIT;
- c) Supervisionar as atividades dos alunos monitores e do secretário técnico-administrativo, fornecendo suporte e orientação quando necessário;
- d) Representar o Núcleo de Pesquisa perante a Direção Geral e demais órgãos da FMIT, bem como em eventos e atividades externas relacionadas à pesquisa;
- e) Fomentar a busca de recursos para o financiamento de projetos de pesquisa na FMIT, através da elaboração e submissão de projetos a agências de fomento, bem como a busca de parcerias com instituições e empresas;
- f) Elaborar e atualizar o regulamento da Coordenação de Pesquisa, submetendo-o à aprovação do CONSEPE.

Art. 3. Do Secretário Técnico-Administrativo:

3.1. O Secretário Técnico-Administrativo é o profissional responsável por prestar suporte administrativo e técnico às atividades da Coordenação de Pesquisa da FMIT.

3.2. São atribuições do Secretário Técnico-Administrativo:

- a) Auxiliar o Coordenador de Pesquisa na gestão administrativa da Coordenação de Pesquisa, no que se refere ao controle de documentos, elaboração de relatórios e organização de eventos e reuniões;
- b) Apoiar na divulgação das atividades de pesquisa desenvolvidas na FMIT, através da elaboração de materiais de divulgação, atualização do site da FMIT e demais canais de comunicação;
- c) Realizar o atendimento aos alunos e professores da FMIT, prestando informações e orientações relacionadas às atividades de pesquisa;
- d) Auxiliar na organização e execução dos processos seletivos para a escolha de alunos monitores da Coordenação de Pesquisa.

Art. 4: Dos Alunos Monitores

4.1. Os alunos monitores são estudantes regularmente matriculados na FMIT, selecionados por meio de edital próprio para atuarem como monitores na Coordenação de Pesquisa.

4.2. Os alunos monitores devem cumprir uma carga horária de dedicação de 06 meses, podendo ser postergáveis por mais 06 meses, caso haja bom desempenho e interesse de renovação, mediante avaliação do Coordenador de Pesquisa.

4.3. São atribuições dos alunos monitores:

- a) Auxiliar no gerenciamento das atividades de pesquisa desenvolvidas na FMIT, sob a orientação do Coordenador de Pesquisa e dos professores responsáveis pelos projetos;
- b) Participar de reuniões e eventos da Coordenação de Pesquisa, contribuindo para a organização e realização dos mesmos;
- c) Colaborar na divulgação das atividades de pesquisa, incluindo a elaboração de materiais de divulgação e atualização de canais de comunicação;
- d) Auxiliar no suporte administrativo, como controle de documentos, organização de arquivos e apoio na elaboração de relatórios;
- e) Participar de capacitações e treinamentos oferecidos pela Coordenação de Pesquisa visando o aprimoramento de suas habilidades acadêmicas e de pesquisa.

Art. 5: Dos Professores Orientadores de Pesquisa

5.1. Os Professores Orientadores de Pesquisa são responsáveis por supervisionar e orientar os projetos de pesquisa desenvolvidos na FMIT, de acordo com as linhas de pesquisa estabelecidas pela Coordenação de Pesquisa.

5.2. São atribuições dos Professores Orientadores de Pesquisa:

- a) Orientar os alunos na definição dos temas de pesquisa, na elaboração dos planos de trabalho e na execução das atividades de pesquisa;
- b) Acompanhar e avaliar o progresso dos projetos de pesquisa, fornecendo orientações e feedbacks adequados aos estudantes;
- c) Estimular a produção científica e tecnológica dos alunos, incentivando a participação em eventos acadêmicos e a publicação dos resultados de pesquisa;
- d) Contribuir para a divulgação e promoção das atividades de pesquisa desenvolvidas na FMIT, em parceria com a Coordenação de Pesquisa;
- e) Zelar pelo cumprimento dos cronogramas estabelecidos, das normas éticas e de integridade científica na realização dos projetos de pesquisa, orientando os alunos quanto à correta utilização de fontes, referências e metodologias;
- f) Participar de reuniões e eventos promovidos pela Coordenação de Pesquisa, visando a troca de conhecimentos e a atualização nas áreas de pesquisa.

TÍTULO III DAS LINHAS DE PESQUISA

Art. 6. A Coordenação de Pesquisa da FMIT estabelece linhas de pesquisa de acordo com as áreas de conhecimento da instituição, estimulando a produção científica e tecnológica dos docentes e discentes. As linhas visam nortear o desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou outras atividades de pesquisa na Instituição.

Art. 7. As linhas de pesquisa são fundamentais para uma Instituição de Ensino Superior, pois ajudam a definir e direcionar a produção científica e tecnológica da instituição, além de contribuir para a formação de profissionais mais qualificados e preparados para atuar no mercado de trabalho.

7.1. A FMIT possui nove linhas de pesquisas disponíveis para professores, pesquisadores e

alunos da FMIT:

- I. **Epidemiologia, Saúde Pública e Medicina Preventiva:** é uma área da medicina que se concentra em entender a distribuição e determinantes de doenças em uma população, bem como em desenvolver estratégias para prevenir a ocorrência de doenças. Em resumo, essa linha de pesquisa tem como objetivo compreender as doenças e os agravos que afetam a saúde da população, identificar seus fatores de risco e desenvolver medidas preventivas para promover a saúde e o bem-estar da sociedade como um todo.
- II. **Políticas, Gestão, Produção do Cuidado e Práticas em Saúde:** é uma área de estudo que aborda a organização e gestão dos sistemas de saúde, políticas públicas de saúde e práticas de cuidado em saúde. Essa linha de pesquisa visa compreender como as políticas de saúde são formuladas, implementadas e avaliadas, além de analisar o impacto dessas políticas na produção e gestão do cuidado em saúde. Os estudos nessa linha de pesquisa podem incluir análises de políticas públicas de saúde, avaliação de programas e serviços de saúde, estudos sobre práticas de cuidado em diferentes contextos e análises críticas sobre questões éticas e de justiça no campo da saúde.
- III. **Saúde Mental, Neurociência e Comportamento:** é uma área de estudo que se dedica a compreender as bases neurobiológicas, psicológicas e sociais das doenças mentais, assim como as estratégias de prevenção, tratamento e reabilitação em saúde mental. O objetivo é investigar os mecanismos subjacentes ao comportamento humano e às alterações que ocorrem em processos cognitivos, emocionais e comportamentais em diferentes transtornos mentais, tais como depressão, ansiedade, estresse, transtornos de personalidade, esquizofrenia, transtorno bipolar, dependência química e outras.
- IV. **Estudo sobre Gêneros, Grupos étnicos, populações vulneráveis:** é uma área de estudo que tem como objetivo investigar as relações entre gênero, etnia e vulnerabilidade social em diferentes contextos. O objetivo é

compreender como as desigualdades de gênero e de raça/etnia afetam a saúde e o bem-estar de diferentes grupos populacionais, incluindo mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas negras, indígenas e outros grupos étnicos e raciais marginalizados. Essa linha é importante para a compreensão das desigualdades sociais e para o desenvolvimento de políticas públicas e programas sociais mais inclusivos e equitativos.

- V. **Clínica Médica, Cirúrgica e Farmacologia:** é uma área de estudo que se dedica à investigação e ao desenvolvimento de novos tratamentos e abordagens clínicas para doenças médicas e cirúrgicas, bem como ao estudo da ação dos medicamentos, vacinas ou alimentos no organismo. Essa linha de pesquisa é fundamental para o desenvolvimento de novos tratamentos, terapias e cirúrgicas, bem como para a compreensão da ação de medicamentos, vacinas, alimentos e suplementos no organismo. Isso pode contribuir para melhorar a qualidade de vida e a sobrevivência de pacientes com diferentes necessidades.
- VI. **Ciências Básicas: Anatomia, Histologia, Fisiologia, Bioquímica, Microbiologia, Parasitologia, Imunologia, etc:** As áreas das ciências básicas são áreas de pesquisa inter-relacionadas que se concentram no estudo de anatomia e fisiologia do corpo humano, estudo dos tecidos e células saudáveis e doentes, microrganismos, como bactérias, vírus e fungos, parasitas como protozoários e helmintos, bem como no estudo da resposta imunológica do organismo a esses microrganismos. Essa linha de pesquisa é fundamental para o entendimento básico e o desenvolvimento de tratamentos eficazes e vacinas contra doenças infecciosas, bem como para o avanço da compreensão da biologia dos microrganismos e do sistema imunológico
- VII. **Inovação, Tecnologias e Educação em saúde:** é uma área de estudo que concentra em explorar o uso de tecnologias avançadas para aprimorar a educação e o treinamento de profissionais de saúde, bem como melhorar os cuidados e a saúde dos pacientes. A pesquisa nessa área busca compreender como essas tecnologias podem ser aplicadas para aprimorar a formação de

profissionais de saúde e melhorar a qualidade dos cuidados prestados aos pacientes.

- VIII. **Sociologia, filosofia e antropologia aplicada à saúde:** essa linha explora como as políticas, as práticas e as crenças culturais afetam a saúde e o bem-estar das pessoas e da comunidade. Essa linha de pesquisa é essencial para compreender as causas subjacentes das disparidades de saúde e para desenvolver políticas e práticas mais eficazes e equitativas para melhorar a saúde e o bem-estar da população. A pesquisa em sociologia, filosofia e antropologia aplicada à saúde pode ajudar a informar políticas de saúde, práticas clínicas e programas de intervenção que são culturalmente sensíveis, justos e eficazes.
- IX. **Trabalho Docente, Currículo, Aprendizagem e Práticas Pedagógicas:** é uma área que investiga como os processos de ensino e aprendizagem ocorrem nas faculdades/universidades e como as práticas pedagógicas afetam o desenvolvimento dos alunos. Essa linha ajuda a informar políticas educacionais e programas de formação de professores, visando a melhoria do ensino e a promoção de uma educação mais equitativa e inclusiva.

Quado 1. Linhas de pesquisa FMIT

1. Epidemiologia, Saúde Pública e Medicina Preventiva;	6. Microbiologia, Parasitologia, Imunologia;
2. Políticas, Gestão e Produção do Cuidado e Práticas em Saúde;	7. Inovação, Tecnologias e Educação em saúde;
3. Saúde Mental, Neurociência e Comportamento;	8. Sociologia, filosofia e antropologia aplicada à saúde;
4. Estudo sobre Gêneros, Grupos étnicos, populações vulneráveis;	9. Trabalho Docente, Currículo, Aprendizagem e Práticas Pedagógicas.
5. Clínica Médica, Cirúrgica e Farmacologia;	

TÍTULO IV

DAS POLÍTICAS PRÓPRIAS PARA TCC E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 8. As políticas para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Iniciação Científica na FMIT são regidas por documentos próprios, elaborados pela Coordenação de Pesquisa e aprovados pelo CONSEPE e são subordinadas às informações estabelecidas no presente regulamento.

Art. 9. A Coordenação de Pesquisa será responsável por fornecer suporte técnico e administrativo aos estudantes e professores envolvidos nas atividades de TCC e Iniciação Científica, garantindo o cumprimento das políticas estabelecidas e a qualidade das atividades desenvolvidas.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Será de responsabilidade do coordenador de pesquisa seguir em constante diálogo com a comunidade acadêmica da FMIT e estes diálogos, bem como as reuniões formais entre integrantes do Núcleo de Pesquisa, poderão servir de subsídio para a atualização do presente regulamento.

Art. 11. As reuniões semestrais serão previamente agendadas. Reuniões extraordinárias poderão ser marcadas a juízo do coordenador do NUP.

Art. 11. Quaisquer alterações do regulamento deverão ser aprovadas pelo CONSEPE e amplamente divulgadas para a comunidade interna.

Art. 12. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e revoga eventuais regulamentos anteriores sobre o assunto.

Itajubá - MG, 03 de dezembro de 2024.

Cristiane Resende
Presidente do CONSEPE
Faculdade de Medicina de Itajubá